**JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DO PREGÃO 37/2019**

Na data do dia 26/07/2019, foi autuado o processo licitatório nº75 pregão presencial 37/2019, cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO LAMPADAS, RELE, REATORES, CABOS ELETRICOS E ACESSORIOS POR PONTO DE ILUMINAÇÃO ATENDENDO TODO O TERRITORIO MUNICIPAL (SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES) TENDO A SOMA DE 2082 PONTOS.

Na sessão realizada às 07:30:00 de Terça-feira, 16 de Julho de 2019 compareceram a sessão e credenciaram as empresas: DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA – EPP, MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI. Na fase de lances classificaram as propostas das empresas: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI e SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI. No final da rodada de lances verbais a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, apresentou o menor lance sagrando até então vencedora no presente certame, porém na habilitação apresentou um atestado de capacidade técnica com data do dia 15 de janeiro de 2018 sendo que a mesma foi registrada na junta comercial de Minas Gerais na data de 15 de Junho de 2018, sendo inabilitada.

Foi então aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI, a mesma apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida, foi dado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para que apresentasse a CND valida, vencendo-se o prazo a SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI, não apresentou o documento válido e não solicitou mais 5(cinco) dias úteis, tal qual teria direito, sendo automaticamente inabilitada.

A empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, entrou com recurso no dia 19 de julho de 2019, alegando que o atestado era verídico e que tinha sido um erro de grafia, enviando junto ao recurso o atestado de capacidade técnica com data corrigida. No dia 20 de julho de 2019 foi enviado o recurso para todas as empresas participantes do certame, para contrarrazões. A única empresa a entrar com as contrarrazões foi a VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA no dia 23 de julho de 2019 requerendo diligência para que a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, apresentasse notas fiscais, projeto elétrico, certificado de cadastro junto a CEMIG, comprovando os serviços prestados.

Foi aberto a diligência no dia 30 de julho de 2019, dando a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI o prazo de 3 (três) dias para que comprovasse com documentos (notas, fiscais, contratos etc), os serviços prestados. No dia 02 de agosto de 2019 a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, apresentou uma nota fiscal e um contrato de prestação de serviços, porem a nota fiscal estava com data de 01/08/2019, data posterior ao certame, sendo então inabilitada por não comprovar a contendo a regularidade do atestado de capacidade técnica.

Observando o princípio do interesse público a administração opta por cancelar a licitação; tendo em vista que observou a falta de clareza em regras dispostas do edital convocatório, bem como a falta de previsão de regras importantes.

Coração de Jesus, 13 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eguimércio Antunes Evangelista

Pregoeiro